

PORTARIA Nº 577/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Adriana Aparecida da Silva Gomes Isac** como responsável pela fiscalização do(a) **OF/OS nº 075/2022** – Processo Administrativo nº **577/2022** da **OSÉAS ÉDIO DA SILVA ME**, com vigência de **30 (trinta) dias a partir da emissão da OF/OS 075/2022**, cujo objeto é a **aquisição de camisetas para o CBCENF**;

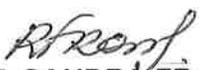
Art. 2º Designar **Luiz Antonio Schiminsky** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) OF/OS supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Adriana Aparecida da Silva Gomes Isac**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 11 de agosto de 2022.


RITA SANDRÁ FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário